



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU**

### **PROJETO DE LEI Nº 003/2021, de 04 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Pública no bairro da Estação no Município de Tururu, e da outra providencias.

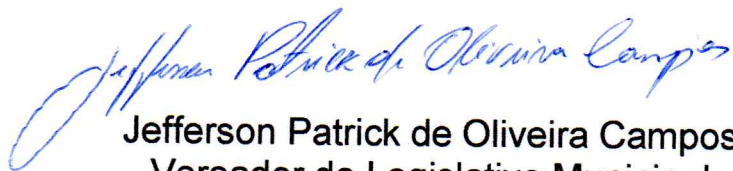
Eu, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceara, lança para aprovação junto a Câmara Municipal de Tururu, a proposta de projeto de Lei de minha autoria para a denominação da Creche Municipal no Bairro da Estação no Município.

**Art. 1º** - Fica denominado de MARIA ALDENIR PIRES CHAVES DOS SANTOS, a Creche Municipal Pública, no Bairro da Estação no Município de Tururu.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa da denominação da Creche Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE; aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.**



**Jefferson Patrick de Oliveira Campos**  
Vereador do Legislativo Municipal